



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gabinete do Prefeito

Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação ao Pregão Eletrônico nº 38/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana no Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas, combustíveis, materiais de consumo e equipe técnica necessária à execução dos serviços, considerando a cláusula nona e suas subcláusulas do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando a decisão do pregoeiro (fls. 359 a 365) e o Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 367 e 368) que opina pelo conhecimento e NÃO provimento do recurso interposto pela empresa SUMA-BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. e pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso impetrado pela empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Dessa forma, decido:

1. RATIFICAR a decisão do pregoeiro e os demais atos que não foram atingidos por vício, se houver.
2. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., e NÃO CONHECER do Recurso interposto pela SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., por vício formal insanável (ausência de assinatura válida).
3. NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL ao Recurso Administrativo conhecido (SUMA BRASIL) face à manifesta improcedência dos argumentos e à ausência de elementos capazes de elidir a presunção de legalidade da proposta.
4. MANTER a classificação da proposta da empresa IBANHES & IBANHES ENGENHARIA LTDA, confirmando a sua condição de vencedora do certame, por ser a mais vantajosa para a Administração Pública, conforme atestado nos autos.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal